

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRF) nº 29/2018-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4226/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRF) nº 29/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do material especificado no quadro abaixo, da empresa **PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ nº **20.116.757/0001-52**, com sede na Rua Jeju, nº 117, Vila Antonieta, São Paulo/SP, CEP: 03.475-110, email: primesolutions1000@hotmail.com, tel: (01) 2639-7401/(11) 95426-1855, neste ato representado por **Lucas Colantuomo**, CPF nº **353.357.438-59**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Material			
	7	Caixa de papelão para acondicionamento de mercadorias. Confeccionada em papelão ondulado semikraft de parede simples (chapa-onda-chapa) com espessura mínima de 4,5mm, na cor parda, com dimensões de 400x400x400mm (CxLxA), com tolerância dimensional de +/- 50mm.		
Catmat/Catser		Marca/modelo	Unid.	Preço unitário (R\$)
416978		JT EMBALAGENS	UNIDADE	2000
Licitantes que aceitaram cotar os mesmos preços do licitante vencedor, na ordem de classificação: Não houve formação de Cadastro de Reserva.				

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 29/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 29/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 29/2018-

TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 25 de junho de 2018.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN


PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI

CNPJ nº 20.116.757/0001-52

Lucas Colantuomo

CPF Nº 353.357.438-59

Prime Solutions Eireli-ME
CNPJ: 20.116.757/0001-52